



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 66/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 31 de outubro de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1– Aprovação da Ata N.º 22/2019 – A aprovação da referida ata transitou para a próxima reunião de Câmara.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração com a ANACOM – Deliberado, por unanimidade, outorgar o Protocolo que estabelece as formas de colaboração entre o Município de Borba e a ANACOM, tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz.

Ponto 2.3 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel rustico confinante com propriedade do Município – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio rústico, sítio nas Mós – Fonte de Freixo, em Borba.

Ponto 2.4 – Contrato de Promessa de Compra e Venda dos lotes 34 e 35 do Loteamento do Forno – Orada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato, a estabelecer com Hugo Roberto Bento Barreiras e Mara Carina Marino Lopes, referente à aquisição dos referidos lotes.

Ponto 2.5 – Proposta de Grandes Opções do Plano 2020-2023 e de Orçamento 2020 – Deliberado, por unanimidade:

1. Submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Grandes Opções do Plano 2020-2023 e de Orçamento 2020, para efeitos de aprovação, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL;
2. Solicitar à Assembleia Municipal que proceda à distribuição da referida proposta às diferentes forças políticas representadas naquele órgão, para que possam apresentar contributos (sugestões, críticas, opiniões, etc.), nos termos previstos no Estatuto do Direito da Oposição;
3. Informar as diferentes forças políticas representadas na Assembleia Municipal, que dispõem até dia 10 de novembro/2019, inclusive, para apresentação dos referidos contributos, de modo a possibilitar a reanálise do documento, com a finalidade de se decidir sobre a eventual alteração do mesmo, com o acolhimento de contributos recebidos.

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020 – Deliberado, por unanimidade, apresentar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

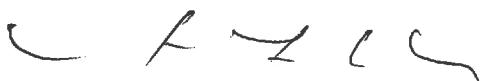
Ponto 2.7 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano 2020 – Deliberado, por maioria:

1. No uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, em articulação com previsto nos art.os 16.º e 18.º do RFALEI, **propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,20% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2020, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;**
2. No uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, em articulação com previsto nos art.os 16.º e 18.º do RFALEI, **propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2020, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18.º do RFALEI;**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 04 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,



(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)